

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1986/2025.

Processo SGPe UDESC: 45956/2025.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Contratação de profissional externo (doutor) Hironobu Sano para participação como membro de banca examinadora de defesa de dissertação da aluna Fernanda do Nascimento Muller de Villamartin, do Mestrado Profissional em Administração, no dia 10/12/2025, na ESAG/UDESC, em Florianópolis/SC. Recurso do Convênio nº 58/2023 – Poder Judiciário de Santa Catarina.

2. JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação – Resolução nº 13/2014 Consepe, e Resolução nº 01/2022 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, os alunos de Mestrado devem defender a dissertação perante banca examinadora composta por, no mínimo, um terço dos membros externo à Udesc. De acordo com os termos, o aluno junto com seu orientador deve convidar professor/pesquisador para compor a comissão examinadora e o Convênio nº 58/2023 estabelece o pagamento dos membros da referida banca.

3. CONTRATADA:

HIRONOBU SANO

CPF: 212.994.618-67

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O profissional detém expertise e formação na área de Administração, necessárias para a atividade a ser desenvolvida na banca examinadora de defesa e que pode ser verificada em seu currículo Lattes anexo a este processo. Segue resumo do currículo: Professor Associado do Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e vice-coordenador do Grupo de Pesquisa Núcleo de Inovação na Gestão Pública da UFRN/CNPq. Leciona no curso de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGP), do qual foi coordenador de 2010 a 2014, e no de Pós-graduação em Administração (PPGA). Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/SP e graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor visitante, com bolsa Capes - Professor Visitante Sênior, na London School of Economics and Political Science (LSE), Department of Management (2020), para realizar pesquisa de pós-doutorado. Tem experiência na área de administração pública, com ênfase em inovação na gestão pública, laboratórios de inovação, análise de políticas públicas, transparência e accountability e relações intergovernamentais/coordenação federativa. Também pesquisa a interface entre a gestão pública em pequenos municípios e o desenvolvimento de energias renováveis (energia eólica), com foco na capacidade de gestão local, na articulação entre governos e empresas e em projetos de responsabilidade socioambiental das empresas.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 641,93 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	14842- Contrato	1.599.240.000	339036	R\$ 641,93

	Tribunal De Justiça Nº 58/2023			
--	-----------------------------------	--	--	--

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da Despesa, conforme art. 23 da IN 001/2024

Fundamentação: Resolução nº 052/2024 – CAP – enquadramento: **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1986/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **45956/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 24 de novembro de 2025.

Julibio David Ardigo - Diretor Geral em Exercício/ESAG
(assinado digitalmente)